

### DESPACHO

N.º de Registo 6461 Data 24/08/2023 Processo 2023/250.10. 101/8

Assunto: Abertura de procedimento de recrutamento de Técnico Superior em regime de mobilidade na categoria

#### Considerando que:

- a) Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias;
- b) O cabal e eficiente exercício das competências atribuídas aos Municípios, e a carência que se verifica atualmente, de trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agroflorestal, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, tornam necessário e urgente o reforço dos recursos humanos daquela divisão, com qualificação e experiência comprovada nesta área;
- c) Na Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2023 e da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2023, foi aprovada uma alteração ao Mapa de Pessoal, para criação de um posto de trabalho - 1 Técnico Superior – Engenharia Agronómica, Ramo Florestal, encontrandose prevista dotação para se efetuar o referido recrutamento por mobilidade interna, a afetar à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos;
- d) Nos termos do disposto no artigo 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na redação atual, a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses;
- e) Nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a decisão em matéria de mobilidades internas nas modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias compete ao Presidente da Câmara Municipal;

### **Determino que:**

a) Se promova a abertura de procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria, com a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no artigo 97°-A da LGTFP, com vista à seleção do candidato que revele deter o



perfil e competência para o desempenho de funções inerentes à categoria constante do considerando b) supra, nos termos definidos ao Anexo I ao presente despacho;

b) A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato, a realizar pelo Júri abaixo identificado:

Presidente do Júri: Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques – Dirigente Intermédio de 2º Grau

Vogal: Mauro Alexandre Nunes da Silveira – Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal: Jorge Alberto Almeida – Técnico Superior

Vogal suplente: Maria Encarnação Pereira Soares – Dirigente Intermédio de 4º Grau

Vogal suplente: Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira – Técnico Superior

- c) Apenas serão convocados para a realização da entrevista os candidatos com qualificação e experiência comprovada na área;
- d) A mobilidade na categoria terá a duração máxima de 18 meses;
- e) O prazo para a receção dos requerimentos à mobilidade na categoria será de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público.

Velas, 24 de Agosto de 2023.

Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



#### ANEXO I

# Caracterização da Oferta e Requisitos Exigidos Técnico Superior – Engenharia Agronómica, Ramo Florestal

Tipo de oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LGTFP.

Carreira e categoria: Técnico Superior/Técnico Superior Área de Atividade: Engenharia Agronómica, Ramo Florestal

Número de postos de trabalho: 1

Unidade Orgânica: Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de

origem

# 1.CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES:

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), para a carreira e categoria de Técnico Superior, de grau de complexidade funcional nível 3, nomeadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

#### 2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS:

Lista de competências	Descrição
1. Orientação para Resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas
2. Planeamento e Organização	Capacidade para organizar a sua

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351 Rua de São João – 9800-539 Velas



	atividade, definir prioridades e realizá-las
	de forma metódica
3. Análise da Informação e Sentido	Capacidade analítica e pensamento
Crítico	lógico
4. Conhecimentos Especializados e	Ser detentor dos conhecimentos técnicos
Experiência	e experiência profissional adequados
	para o desempenho das funções
<ol><li>Adaptação e Melhoria Contínua</li></ol>	Capacidade de se ajustar à mudança e a
	novos desafios profissionais
6. Iniciativa e Autonomia	Capacidade de iniciativa no sentido de
	encontrar soluções adequadas na
	resolução de situações concretas
7. Comunicação	Capacidade de comunicação verbal e
	escrita com clareza, fluência e precisão
8. Trabalho de Equipa e Cooperação	Capacidade de trabalhar em equipa e de
	cooperação
9. Tolerância à Pressão e	Capacidade para lidar com situações de
Contrariedades	pressão e com contrariedade de forma
	adequada e profissional

#### 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior.

#### 4. REQUISITOS ESPECIAIS:

Estar habilitado com Licenciatura de Engenharia Agronómica – Ramo Florestal.

#### 6. LOCAL DE TRABALHO:

Município de Velas.

## 7. CANDIDATURA:

Prazo de Candidatura:

10 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351 Rua de São João – 9800-539 Velas



#### Formalização de Candidatura:

A formalização de candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve, obrigatoriamente, conter, para além da identificação do candidato, contato telefónico e email, a menção "Recrutamento por Mobilidade Interna" e o código de publicação na BEP.

### O requerimento deve ser acompanhado de:

- -Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- -Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos;
- -Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação.

#### Apresentação da Candidatura:

A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) Correio eletrónico, para o endereço <a href="mailto:geral@cmvelas.pt">geral@cmvelas.pt</a>;
- b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Velas, Rua de São João, 9800-539 Velas;
- c) Pessoalmente, na Divisão de Administração Geral, sita nos Paços do Concelho Rua de São João, 9800 539 Velas.

Telefones 295 412 167 / 295 412 214 Fax 295 412 351